



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Apresentação: 06/10/2022 11:36 - CIDOSO

REQ n.40/2022

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família a fim de debater a disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1.

Para tanto, solicitamos sejam ouvidas as seguintes instituições e profissionais:

1. Ministério da Saúde:
 - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (SCTIE) – Sandra Barros, e
 - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) – Maria Inês Gadelha;
2. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - Dr. Mauro Junqueira;
3. Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) - Dr. Levimar Araújo;
4. Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético e Coalizão Vozes do Advocacy em Diabetes e em Obesidade (ABAD) – Vanessa Pirolo,;
5. Instituto Diabetes Brasil (IDB) – Dra. Jaqueline Correia, e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. - ADJ – Diabetes Brasil – Dr. Lucas Leme Galastri

Apresentação: 06/10/2022 11:36 - CIDOSO

REQ n.40/2022

JUSTIFICAÇÃO

O Diabetes Mellitus (DM) é caracterizado por um grupo heterogêneo de distúrbios metabólicos que apresentam em comum a hiperglicemia. Em curto prazo, a hiperglicemia pode levar ao desenvolvimento de complicações como retinopatia diabética, nefro e neuropatia, doenças cardiovasculares.

Dados da Federação Internacional de Diabetes mostram que mais de 16 milhões de adultos no país são afetados pela doença. O gasto com saúde relacionado ao diabetes no Brasil atingiu 42,9 bilhões de dólares em 2021, o terceiro maior do mundo. Quase 18 milhões de adultos no país apresentam alto risco de desenvolver diabetes tipo 2.

Depois de muitas batalhas das Associações de Diabetes e da Sociedade Brasileira de Diabetes, o Ministério da Saúde reconheceu que a insulina análoga rápida é o medicamento melhor para tratar as pessoas com diabetes tipo 1. Em fevereiro de 2017 ela foi incorporada ao SUS, mas a compra foi efetuada somente no segundo semestre de 2018. Foram adquiridas 7.921.005 canetas de 3ml, suficientes para consumo anual de 396.050 pessoas. Os estados começaram a ter acesso somente em novembro de 2018.

No entanto, o Ministério da Saúde optou por disponibilizar a insulina análoga de ação rápida no Componente Especializado, o que implica burocracia para as pessoas retirarem. Exemplos dos empecilhos são acesso ao médico endocrinologista; preenchimento do extenso Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME); exigência de renovação semestral da receita médica. Existe ainda desconhecimento dos médicos e das pessoas com diabetes a respeito deste novo insumo. Como resultado, foram desperdiçadas entre 900 mil a 1,4 milhão de canetas.

Para enfrentar o desperdício, o Ministério da Saúde convidou representantes da sociedade civil para integrar o Grupo de Trabalho de Insulinoterapia, que sugeriu que a insulina análoga de ação rápida passasse a ser distribuída na esfera da Atenção Primária. A medida não foi implementada





CÂMARA DOS DEPUTADOS

por uma série de fatores, entre eles a falta de equipamento de refrigeração e de farmacêuticos nas unidades de saúde. Por outro lado, em 27 de março de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União a incorporação das insulinas de ação prolongada no SUS. Ocorreram dois pregões usando como referencial o preço baixo da insulina NPH, o que impossibilitou a participação de empresas na concorrência. A Sociedade Brasileira de Diabetes emitiu posicionamento sobre a questão, mas não recebeu resposta. Enfim, passados dois anos, o usuário não consegue ainda acesso ao melhor tipo de insulina, inclusive em virtude de questões levantadas pelo Ministério da Saúde quanto a valores.

A presente Audiência permitirá a troca de ideias e a construção de estratégias que possibilitem viabilizar o fornecimento das insulinas análogas de ação rápida e prolongada de melhor qualidade, de forma ágil e humanizada.

Sala da Comissão, 26 de Setembro de 2022.

Deputado Dr Zacharias Calil
Uniao Brasil/GO



* C D 2 2 4 5 3 5 1 8 1 8 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família a fim de debater a disponibilização das insulinas análogas de ação rápida e das insulinas análogas de ação prolongada no SUS para pessoas com diabetes tipo 1.

Assinaram eletronicamente o documento CD224535181800, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 2 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)

